



INTRODUÇÃO À
MEDIÇÃO ESCOLAR
E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

REGULAMENTO

CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

1ª Edição/2018

** item 8 atualizado em 06/03/2018*

São Paulo, março de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. JUSTIFICATIVA	3
C. OBJETIVOS GERAIS	3
D. A QUEM SE DESTINA?	4
E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?	4
F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?	5
G. COMO SERÁ O CURSO?	6
H. CONTEÚDO	6
I. PROGRAMAÇÃO	7
J. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?	7
K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	8
L. COMO RECEBER O CERTIFICADO?	9
M. TIRE AS SUAS DÚVIDAS	9
N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	9
O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	11
P. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	12

REGULAMENTO



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

A. APRESENTAÇÃO

1. O **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018** foi concebido com o objetivo de propor a ampliação de conhecimentos em temas e técnicas relacionados à mediação de conflitos.
2. A participação no referido curso proporcionará aos cursistas o desenvolvimento de diagnósticos e projetos pedagógicos, sempre respeitando a diversidade e o pluralismo de ideias da comunidade escolar, com foco em escolas mais democráticas, pacíficas e seguras.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos (autoinstrucionais), a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. JUSTIFICATIVA

4. A escola é um espaço de ensino e aprendizagem, mas é também, por excelência, um espaço de convivência e socialização. Nesse contexto, mais do que qualquer outra instituição, a escola é o espaço onde as fragilidades nos processos de inclusão e proteção social podem se manifestar. Para fazer frente às situações de risco e conflitos que podem eclodir no ambiente escolar, é preciso abordar a questão de maneira sistêmica, pautando-se no pressuposto fundamental da atuação em rede. Atuar em rede significa reunir, em torno da comunidade escolar, todos os atores que devem se fazer presentes para garantir o desenvolvimento humano e social das crianças e jovens e, muito concretamente, criar as condições necessárias para a participação efetiva da família e da comunidade na vida escolar. Cada pessoa que compõe a comunidade escolar é responsável pelo desenvolvimento de ações e práticas voltadas à prevenção de conflitos no ambiente escolar, à integração entre a escola e a rede social de garantia dos direitos da criança e do adolescente e à proteção da comunidade escolar. A realização do curso faz-se necessária, observadas as necessidades formativas no lidar com a comunidade escolar em seu espaço de convivência e socialização, dentro e fora da sala de aula.

C. OBJETIVOS GERAIS

5. O **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018** tem por objetivo oferecer ferramentas aos profissionais da rede, que atuam no espaço escolar, possibilitando-lhes:
 - a. Adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar;
 - b. Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas às práticas restaurativas;
 - c. Orientar pais ou responsáveis dos estudantes sobre o papel da família no processo educativo;
 - d. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
 - e. Analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco aos quais os estudantes possam estar expostos.



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

D. A QUEM SE DESTINA?

6. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de fevereiro de 2018:
- Prioritariamente** ao Vice-diretor e ao Professor Mediador;
 - Após o atendimento a esse público, as vagas remanescentes estarão disponíveis a todos os servidores em quaisquer categorias, cargos e/ou funções dos três quadros da SEE-SP: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

7. Serão ofertadas **12.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição respeitando-se o cronograma abaixo.
8. As inscrições acontecerão em dois períodos:

Período	Quando?	Quem?
1º	De 9 a 15 de março de 2018	<ul style="list-style-type: none"> Vice-diretor Professor mediador
2º	De 16 a 22 de março de 2018	<ul style="list-style-type: none"> Todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros QM, QAE e QSE.

9. Participantes aprovados em edições anteriores do curso “Mediação Escolar e Comunitária” poderão se inscrever, uma vez que se trata de novo conteúdo.
10. Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacaoescolar.
11. Leia atentamente as informações da página e assista ao vídeo “Conheça o curso”.
12. Clique sobre o link “Faça aqui sua inscrição” e acesse o formulário, utilizando o seu CPF nos campos Login e Senha (sem pontos e nem hífen).



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

13. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com esse número e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Fique atento(a)!

Em breve, as próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre em contato pelo e-mail sed.suporte@educacao.sp.gov.br ou ligue para 0800 77 00012.

14. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.**

15. No primeiro período de inscrição **não haverá impedimento** de participação para o vice-diretor e o professor mediador, com prioridade nesta ação.

16. No segundo período de inscrição estarão impedidos de participar os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

17. **Atenção: A regra de impedimento será considerada para o vice-diretor e o professor mediador que tentarem se inscrever no segundo período.**

18. O profissional impedido de se inscrever no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” (HP) deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.

F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

19. O cancelamento de inscrição só poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
20. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
21. Após o cancelamento será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com esse número será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
22. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades para realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, exclusivamente durante o período de inscrição.



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

23. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto nos feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
24. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

G. COMO SERÁ O CURSO?

25. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
26. Todas as orientações de acesso e de navegação serão disponibilizadas quando do início do curso, por meio de boletim eletrônico, que será enviado ao seu e-mail e que ficará disponível no *hotsite* do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacaoescolar.
27. O curso possui carga horária de 40 horas, distribuída em quatro módulos de 10 horas:
 - a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem, portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

H. CONTEÚDO

28. O **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018** abordará, em linhas gerais, os seguintes temas:
 - A mediação de conflitos na escola;
 - Conflito e violência;
 - Direitos constitucionais fundamentais e ECA;
 - Métodos alternativos de Resolução de Conflitos;
 - Diagnóstico de vulnerabilidade e risco escolar;
 - Educação Comunitária;
 - Bullying;
 - Sexualidade e Diversidade sexual;
 - Preconceito e Discriminação no contexto escolar;
 - Prevenção ao uso de álcool e drogas.

I. PROGRAMAÇÃO

29. O curso será realizado de **4 de abril a 23 de maio de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:





INTRODUÇÃO À MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018			
Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Período de Realização
Módulo 1 Introdução à Mediação de Conflitos	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos, Violência e Disciplina: Conceitos Fundamentais para a Mediação • Mediação de Conflitos na Escola 	40 horas	De 4 de abril a 23 de maio de 2018
Módulo 2 Diagnóstico de Vulnerabilidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Vulnerabilidade Escolar 		
Módulo 3 Rede de Proteção	<ul style="list-style-type: none"> • Eixos Protetivos • Sugestão de Roteiro de Mapeamento da Rede de Proteção 		
Módulo 4 Construindo um Projeto de Prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Educação para a Cidadania • Elaboração de Projetos • Elabore um Projeto 		

J. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?

30. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
31. É necessário visualizar todas as páginas do conteúdo de cada módulo para poder responder às questões avaliativas.
32. O envio dessas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso.
33. Você terá até **03 (três) tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
34. Após as tentativas **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
-----------	---------	-----------------



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

35. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
36. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
37. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
38. Encerrado o período para a realização do curso não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

39. Para aprovação e certificação no **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas.
40. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes; sendo assim, serão **impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação** do presente curso.
41. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

L. COMO RECEBER O CERTIFICADO?

42. O certificado será emitido pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

item “K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.

- Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP, www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, oportunamente, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
- O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

M. TIRE AS SUAS DÚVIDAS

- Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto nos feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- Após o período de 6 meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período, não será possível solicitar retificações.

N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

- Ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para tanto, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa existe a possibilidade de salvá-la; nesse caso, a atividade fica registrada no AVA como “Em progresso”. **Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não são consideradas para avaliação.** A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, após o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.
- Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

52. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para tanto, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
Atenção: A senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e “Fale Conosco”). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
53. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
54. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
55. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
56. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
57. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; dessa forma, a utilização dos conteúdos e dos materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

58. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
59. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
60. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

P. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

61. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.